



Resposta do Executivo 241/2024

Protocolo 39660 Envio em 25/11/2024 13:51:16

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0736/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0271/2024-SO**, de autoria da Vereadora
Delmira de Moraes Jerônimo.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00004313/2024-37

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a realização de Concurso Público para contratar professores para educação visando preencher outras vagas, evitando os Processos Seletivos, em relação aos questionamentos 1 a 6, segue em anexo o Memorando (0027682), com informações do Departamento Municipal de Recursos Humanos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 25/11/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027626** e o código CRC **6B9C7F94**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004313/2024-37

SEI nº 0027626



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal**

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO nº 271/2024

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pela Ilma. Vereadora Sra. **DELMIRA DE MORAES JERONIMO**, no que se refere ao Departamento de Recursos Humanos, temos a esclarecer o seguinte:

- 1)** No momento não existe concurso público vigente para o cargo de Professor Efetivo;
- 2)** Prejudicado;
- 3)** Atualmente existem 157 (cento e cinquenta e sete) Professores temporários na rede municipal de educação entre PEB I e PEB II;
- 4)** O processo seletivo é necessário para cobrir a vaga dos Professores efetivos que eventualmente são afastados de forma temporária para exercerem cargos comissionados da educação (diretor, coordenador, etc..) ou que estão afastados por motivo de saúde por exemplo.
- 5)** Em relação a parte funcional sim. Contudo, alguns direitos e obrigações previstos no Estatuto do Servidor Público (LC nº 283/23) são de competência única e exclusiva dos servidores efetivos, não atingindo assim, os temporários que são regidos em parte pela CLT;
- 6)** Este Departamento de Recursos Humanos não recebeu nenhuma recomendação neste sentido.

Paraguaçu Paulista, 18 de novembro de 2024.

**Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos**

Av. Siqueira Campos, 1.430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco
Fone 0xx18 – 3361.9100 – CEP. 19.700.000
CNPJ 44.547.305/0001-93

